



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

COMISSÃO DE TRABALHO – CTRAB

Emenda ao Substitutivo dado ao PL nº 67/2025

Apresentação: 15/12/2025 17:18:00.533 - CTRAB
ESB 4/2025 CTRAB => PL 67/2025
ESB n.4/2025

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei nº 12.790, de 14 de março de 2013, para estabelecer que a duração normal do trabalho não poderá exceder quarenta horas semanais e para garantir ao menos dois dias semanais de repouso remunerado aos trabalhadores.

Dê-se ao Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias e 44 horas semanais, desde que não seja fixado expressamente outro limite, bem como as hipóteses de compensação de jornada e das escalas especiais previstas nesta Consolidação ou em acordo individual, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificativa

A presente emenda visa a atualizar o art. 58 da CLT, espelhando o regime já flexível de limites semanais e diários de trabalho previstos na Constituição, e deixando também expressa a possibilidade de fixação de outros limites por leis específicas ou por acordo entre os interessados.

Dessa forma, direciona-se o país a uma busca por aumento na qualidade de vida, sem prejudicar a competitividade e sustentabilidade da economia brasileira.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252337281400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano



* C D 2 5 2 3 3 7 2 8 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Zé Adriano

Tel. (61) 3215-5301 e 3215-3301
E-mail: dep.zeadriano@camara.leg.br

Diante de todo o exposto e da construção sólida que respalda esta proposição, conclamo os ilustres Pares a apoiarem e aprovarem a presente emenda.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2025.

ZÉ ADRIANO
Deputado Federal – PP/AC

Apresentação: 15/12/2025 17:18:00.533 - CTRAB

ESB 4/2025 CTRAB => PL 67/2025



* C D 2 5 2 3 3 3 7 2 8 1 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252337281400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Adriano